

ção que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente à Diretoria, quando houver.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das NBC TG/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Administração usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na Nota 18

2.4. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

A Companhia e suas controladas aplicaram pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Administração decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
- Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado.
- Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo. O grupo pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, o Grupo ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19 mas planeja aplicar o expediente prático quando disponível dentro do período da norma.

3. Principais políticas contábeis

3.1. Base de consolidação

Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade

e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores da Companhia, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações contábeis das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Relação de entidades controladas

Abaixo estão relacionadas as controladas do Grupo Alubar incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas:

		Participação acionária %	
	País	2021	2020
Controladas diretas:			
Alubar Coppertec Comercial de Fios e Cabos Elétricos Ltda.	Brasil	99,5%	99,5%
Alubar Cabos Elétricos Montenegro Importação, Ind e Com Ltda.	Brasil	100,0%	100,0%
Alubar Canadá Holding Inc.	Canadá	100,0%	100,0%
Alubar Metals LLC.	Estados Unidos	100,0%	100,0%
Alubar USA Holding LLC	Estados Unidos	100,0%	-
Controladas indiretas:			
Alubar Metaux Inc.	Canadá	100,0%	100,0%
Immobilier Alubar Bécancour Inc.	Canadá	100,0%	100,0%
Alubar Metals Missouri LLC	Estados Unidos	100,0%	

Alubar Coppertec Comercial de Fios e Cabos Elétricos Ltda. ("Alubar Coppertec")

A Companhia constituiu em 19 de maio de 2017 a Alubar Coppertec Comercial de Fios e Cabos Elétricos Ltda., "Alubar Coppertec" na cidade de Cotia, estado de São Paulo, com o objetivo de fornecer vergalhões, fios, cabos condutores elétricos nus e isolados obtidos a partir da transformação de alumínio e cobre. A Companhia é a principal fornecedora de produtos para a revenda pela Alubar Coppertec.

Alubar Cabos Elétricos Montenegro Importação, Ind e Com Ltda. ("Alubar Montenegro")

A Companhia constituiu em 08 de novembro de 2019 a Alubar Cabos Elétricos Montenegro Importação, Indústria e Comércio Ltda., na cidade de Montenegro, estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo principal de desenvolver e alavancar a produção e comercialização de produtos derivados do alumínio e/ou cobre, podendo, ainda, atuar na importação e exportação de bens, notadamente em razão das identificadas condições favoráveis de fabricação, logística e escoamento de produtos para os países próximos, além de oportunizar o atendimento aos clientes potenciais atualmente não atendidos pela planta de Barcarena, Pará.

Alubar Canadá Holding Inc. ("Alubar Canadá")

A Companhia constituiu em 27 de agosto de 2019 a Alubar Canada Holding Inc., na província de Québec, no Canadá, com o objetivo de produzir vergalhões de alumínio para abastecimento do mercado internacional, em especial para os países da América do Norte, considerando a estratégica posição geográfica da planta.